

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

# O paradoxo do autoritarismo situacional: quando brasileiros relativizam princípios democráticos

Adriano Codato, Felipe Calabrez

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.13822>

Submetido em: 2025-10-19

Postado em: 2025-10-20 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o(s) endosso(s) de:

- Ednaldo Ribeiro (ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4005-5108>)

# O PARADOXO DO AUTORITARISMO SITUACIONAL: QUANDO BRASILEIROS RELATIVIZAM PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS<sup>1</sup>

**AUTOR 1 Adriano Codato**

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-5015-4273>

[adrianocodato@gmail.com](mailto:adrianocodato@gmail.com)

**Filiação institucional:** Departamento de Ciência Política, Universidade Federal do Paraná (UFPR); Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem). Curitiba, PR, Brasil.

**AUTOR 2 Felipe Calabrez**

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-3890-6778>

[f.calabrez@hotmail.com](mailto:f.calabrez@hotmail.com)

**Filiação institucional:** CEVIPOF – Sciences Po; INCT ReDem – UFPR. Paris, Île-de-France, França; Curitiba, PR, Brasil.

## RESUMO

O estudo investiga em que medida eleitores brasileiros relativizam princípios da democracia liberal em contextos de polarização política. A hipótese central é que a polarização atua como mecanismo cognitivo que ativa disposições “iliberais” latentes, configurando um padrão de *autoritarismo situacional*. Utilizam-se dados de survey nacional representativo (INCT ReDem/UFPR, n = 1.504, fevereiro de 2025) com indicadores de duas dimensões analíticas — *liberalismo político versus majoritarismo* e *constitucionalismo versus concentração de poder*. As associações entre atitudes democráticas e voto presidencial foram testadas por qui-quadrado e V de Cramer. Os resultados revelam adesão simultânea a valores liberais e iliberais, sugerindo ambivalência normativa e efeitos situacionais da incumbência: a defesa de princípios democráticos varia conforme a posição do grupo político em relação ao poder. O estudo propõe e demonstra empiricamente o conceito de *autoritarismo situacional*, contribuindo para o debate sobre apoio condicional à democracia e para a compreensão das fragilidades da resiliência liberal.

**Palavras-chave:** democracia liberal, autoritarismo situacional, polarização política, atitudes democráticas, eleitorado brasileiro.

## THE PARADOX OF SITUATIONAL AUTHORITARIANISM: WHEN BRAZILIANS RELATIVIZE DEMOCRATIC PRINCIPLES

### ABSTRACT

This study examines the extent to which Brazilian voters relativize liberal-democratic principles under conditions of political polarization. The central hypothesis is that polarization operates as a cognitive mechanism activating latent “illiberal” dispositions, thus generating a pattern of *situational authoritarianism*. Data come from a nationally representative

---

<sup>1</sup> Paper apresentado no 49º Encontro Anual da ANPOCS, Campinas – SP, outubro 2025, no GT49. *Democracias em declínio: desafios políticos, teóricos e analíticos* (coordenação Cláudia Feres Faria (DCP-UFMG) e Debora Messenberg (PPGSol-UnB).

survey (INCT ReDem/UFPR,  $n = 1,504$ , February 2025) that measures two analytical dimensions — *political liberalism versus majoritarianism* and *constitutionalism versus concentration of power*. Associations between democratic attitudes and presidential vote choice were tested using chi-square statistics and Cramer's V coefficients. Results show simultaneous endorsement of liberal and illiberal values, indicating both normative ambivalence and situational incumbency effects: citizens' commitment to democratic principles shifts depending on their political group's position in power. The study introduces and empirically demonstrates the concept of *situational authoritarianism*, contributing to the broader debate on conditional support for democracy and advancing the understanding of the fragility of liberal resilience in contemporary Brazil.

**Keywords:** liberal democracy, situational authoritarianism, political polarization, democratic attitudes, Brazilian electorate.

## 1. Introdução

Muito tem sido escrito pela Ciência Política sobre a “crise da democracia” (Levitsky e Ziblatt, 2018; Mounk, 2019; Runciman, 2018; Avritzer, 2016; Miguel, 2022; Miguel e Balestrin, 2025). Dentro desse debate, há algumas pistas sobre como e por que eleitores se mostram dispostos a relativizar princípios do regime democrático. A área de comportamento e atitudes políticas tem explicado o fenômeno em termos como *polarização ideológica* (Svolik, 2019), *afetiva* (Fuks e Marques, 2022), ou ainda, alternativamente, na chave de *visões particulares de democracia*, como majoritarismo (Albertus & Grossman, 2021; Grossman et al., 2022; Somavila, 2024; Casalecchi et al, 2024) ou populismo (Ivaldi, 2019).

Em diálogo com esses estudos, investigamos a adesão dos cidadãos aos princípios do regime democrático-liberal em contextos de crise e polarização. A investigação é feita a partir de um retorno aos dilemas fundantes da teoria democrática moderna, que revela tensões entre o princípio da maioria e a salvaguarda de direitos fundamentais e de grupos minoritários, ou ainda, entre os mecanismos de controle judicial/constitucional e soberania popular. Diante disso, formulamos a seguinte questão de pesquisa: os princípios da democracia liberal, tanto seus arranjos institucionais como seus fundamentos normativos, encontram correspondência nas atitudes dos eleitores?

Essa indagação, ainda que genérica, está profundamente enraizada nos debates clássicos sobre as tensões constitutivas da *democracia liberal*, e adquire nova urgência diante da polarização extrema que marcou as eleições presidenciais de 2022 no Brasil. Insere-se em um quadro de crise política e conflitos entre os Poderes, que envolve a prisão de ex-presidentes, movimentos de rua que contestam a legitimidade do Judiciário e do Legislativo e, mais recentemente, não apenas ameaças ao regime democrático, entre 2019 e 2022, como as respostas institucionais a essas ameaças, em 2024 e 2025. Tudo isso em um país com forte cultura presidencialista.

Diante desse quadro, investigamos como as próprias tensões constitutivas da democracia liberal se articulam – e se, de fato, de articulam – na cabeça dos eleitores. Para isso utilizamos uma abordagem multidimensional, buscando operacionalizar empiricamente um conjunto de variáveis testadas no nível individual<sup>2</sup>. Os dados revelam que parte expressiva dos eleitores apoia simultaneamente proteção a minorias e a prevalência irrestrita

---

<sup>2</sup> Os dados utilizados neste paper provêm da pesquisa *Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil*, conduzida pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem) sediado na Universidade Federal do Paraná.

da maioria, bem como controles judiciais e sua relativização em contextos de conflito político.

Segundo nossa interpretação, em contexto de alta polarização, parte substantiva do eleitorado brasileiro sustenta um *autoritarismo situacional*: isto é, a adesão abstrata a princípios liberais convive com sua relativização quando acionadas molduras de conflito afetivo ou ideológico, eficiência governamental ou suspeita de “politização” de instituições.

O artigo está estruturado em cinco partes. A seção seguinte apresenta o marco teórico, discutindo as tensões fundantes da democracia liberal e a literatura recente sobre atitudes democráticas em contextos de polarização. Em seguida, descrevemos o modelo proposto e a forma como operacionalizamos as duas dimensões centrais de análise. A terceira seção detalha os dados, variáveis e procedimentos metodológicos. Na quarta, apresentamos e interpretamos os principais resultados empíricos, relacionando-os ao voto presidencial e às disposições democráticas dos eleitores. Por fim, a seção de discussão e conclusões sintetiza os achados, introduz o conceito de *autoritarismo situacional* e discute suas implicações teóricas e normativas para a compreensão da resiliência democrática no Brasil.

## 2. Teoria e contexto teórico (e político)

Partindo do pressuposto de que a democracia não é um fenômeno unidimensional, mas um arranjo institucional complexo, aberto a diferentes interpretações e valorações, nossa proposta busca captar duas dimensões centrais que estruturam as atitudes democráticas: (i) a tensão entre liberalismo político e majoritarismo, e (ii) a tensão entre constitucionalismo e concentração de poder na Presidência da República.

Em relação à primeira dimensão, os debates clássicos da teoria democrática já revelavam preocupações sobre os perigos que a “regra da maioria” (o princípio fundamental da democracia enquanto procedimento) poderia produzir sobre as liberdades de indivíduos ou grupos minoritários. Pensadores como Tocqueville e Stuart Mill se concentraram em sustentar como garantir às maiorias populares voz e poder decisório que fossem compatíveis com as garantias inegociáveis do Estado de direito e das liberdades individuais.

Em relação à segunda, nos remetemos a Montesquieu e *Os Federalistas*, que se ocuparam de oferecer ao modelo do Estado Constitucional propostas mais concretas do ponto de vista institucional, preocupados com mecanismos de controle e de equilíbrio entre os Poderes. Tais esforços desembocaram na formulação de uma moldura teórica capaz de integrar o Estado democrático às exigências do constitucionalismo.

Podemos dizer que esses arranjos e princípios que compõem o que entendemos por democracia liberal nem sempre convivem de forma harmoniosa. Seus tensionamentos revelam uma possível desarmonia entre o valor dominante da democracia e o valor dominante do liberalismo, isto é, entre governo da maioria e a garantia da liberdade (Gutmann, 1995).

Contribuições mais recentes, como Zakaria (1997), apontam as tensões surgidas nos experimentos democráticos reais entre o *constitucionalismo liberal* e a *democracia*. O constitucionalismo liberal visa a garantia da liberdade e autonomia individuais contra coerções, seja do Estado ou da própria sociedade. Já a democracia está ligada a eleições abertas, livres e justas, onde impera o princípio majoritário como procedimento de tomada de decisão e método de seleção, o que também exige – mesmo do ponto de vista de um modelo operacionalizável empiricamente, isto é, uma poliarquia – a garantia de algumas liberdades, como de opinião e de associação.

A defesa da coexistência entre constitucionalismo liberal e democracia em seu sentido eleitoral é feita tendo em vista um problema muito concreto: Mesmo quando resultam de eleições livres e justas, governos eleitos pelo voto popular podem colocar em risco direitos e liberdades fundamentais de parte da população, especialmente quando exercem o poder sem limites institucionais ou mecanismos adequados de controle, o que levaria a resultados não democráticos ou ao que tem sido chamado de “democracia iliberal” (Zakaria, 1997; Laruella, 2022).

A mesma problemática ressurgem em termos análogos em Plattner (2010), para quem a primazia da democracia em detrimento do constitucionalismo liberal acarretaria uma situação de “desordem democrática”. Isto é, o apelo à vontade da maioria como fundamento de legitimidade (*majoritarismo*<sup>3</sup>) e o exercício do poder sem mecanismos de freios e contrapesos não caracterizam uma democracia, mas são expressões do populismo, uma espécie de desfiguração da democracia (Plattner, 2010; Urbinati, 2019).

Essa tradição liberal-democrática concebe, portanto, a democracia não apenas como um regime de expressão da vontade popular, mas como um sistema normativo de contenção do poder. A partir desse quadro teórico-conceitual, recolocamos nossa pergunta geral: Será que esses princípios teóricos expressos em arranjos institucionais, de forma nem sempre harmoniosa, encontram eco nas atitudes democráticas dos eleitores?

O que a literatura contemporânea sobre comportamento eleitoral e erosão democrática tem evidenciado é que nem sempre isso acontece. Sobretudo quando se trata de contextos de polarização intensa, quando eleitores tendem a relativizar princípios democráticos em favor de identidades partidárias ou interesses de grupo (Svolik, 2019; Foa & Mounk, 2017; Levitsky & Ziblatt, 2018).

Como já demonstrado por pesquisas, a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 foi marcada por uma intensa polarização afetiva que se deu de forma assimétrica e produziu a reorganização e mobilização da extrema-direita no país (Fuks e Marques, 2022). Tudo em um contexto de crise prolongada que gerou desgaste geral da classe política, culminando em alta rejeição aos partidos políticos em geral, e ao Partido dos Trabalhadores (PT), em específico (Ribeiro et al, 2016; Fuks et al, 2020). Durante seu mandato, Bolsonaro governou em constante conflito com os Poderes, sobretudo com o Supremo Tribunal Federal (STF), produzindo ameaças abertas a alguns de seus membros e tomando medidas que em geral exigiam respostas rápidas de uma instituição cuja atuação no prolongado quadro de crise política do país já havia desgastado sua imagem de “árbitro imparcial”. (Vieira et al., 2022)<sup>4</sup>.

À frente do Executivo, Bolsonaro proferiu abertas ameaças ao regime democrático, que iam além do ataque a direitos de grupos minoritários e aos contrapoderes institucionais, chegando ao âmago do que entendemos por regime democrático em sua versão “minimalista”, já que atacava as urnas eletrônicas e dava sinais de que não aceitaria outro resultado que não sua vitória eleitoral. Ainda assim, sendo públicos estes fatos, o então incumbente só não foi reeleito em 2022 por uma margem muito pequena de votos: obteve 49,1% dos votos válidos (58.206.354), sendo derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que alcançou 50,9% (60.345.999 votos).

---

<sup>3</sup> O termo tem sido empregado em pesquisas recentes sobre cultura política, sendo entendido como a visão segundo a qual a imposição da vontade da maioria sobre as minorias é algo legítimo e democrático (Grossman et al., 2022; Casalecchi et al, 2024). Tais pesquisas se inserem no debate sobre apoio eleitoral a medidas autoritárias.

<sup>4</sup> Um repositório dos atos e comportamentos ameaçadores à democracia foi produzido pelo projeto “Agenda de Emergência”, disponível em <https://agendadeemergencia.laut.org.br/>. Acesso em 1 out. 2025.

Isso nos recoloca o problema das *atitudes dos eleitores em relação ao regime democrático e seus (tensos) arranjos institucionais*. Justificamos a pertinência dessa investigação em razão dos elementos resumidamente expostos acima e guiados por uma preocupação de ordem normativa: Estaria mesmo salva a democracia brasileira uma vez comprovada a resiliência institucional?

Na próxima seção apresentamos nossa tentativa de criar um modelo capaz de investigar como – e se – as tensões entre princípios democráticos e liberais são percebidas pelos eleitores polarizados no contexto da crise institucional brasileira.

### 3. Modelo analítico

Nesta seção propomos um modelo bidimensional das atitudes democráticas dos cidadãos brasileiros que busca capturar duas tensões fundamentais:

**Quadro 1. Modelo teórico: dimensões analíticas das atitudes democráticas**

Primeira Dimensão	Segunda Dimensão
<i>liberalismo político versus majoritarismo</i>	<i>constitucionalismo versus concentração de poder</i>
Busca medir até que ponto os cidadãos aceitam limitações constitucionais ao poder da maioria em nome da proteção de direitos fundamentais. Em um polo, encontramos a tradição liberal que enfatiza direitos individuais e de minorias como precondições da democracia genuína. No polo oposto, situam-se concepções mais plebiscitárias que privilegiam a soberania popular irrestrita como expressão máxima da vontade democrática.	Aborda a tensão entre eficácia governamental e controles institucionais, distinguindo entre concepções “delegativas” de democracia (onde o Poder Executivo eleito deveria ter ampla autonomia) versus concepções “constitucionais” (que enfatizam separação de poderes e <i>accountability horizontal</i> ).

Fonte: Os autores.

As duas dimensões propostas — *liberalismo político versus majoritarismo* e *constitucionalismo versus concentração de poder* — não operam de forma independente, mas se articulam por meio de um mesmo mecanismo cognitivo: a *polarização política*, que tende a ativar disposições “iliberais” latentes. Essas dimensões, embora conceitualmente distintas, refletem diferentes aspectos de um fenômeno mais amplo que denominamos “liberalismo democrático”. Idealmente, pessoas com alta adesão à proteção de minorias tenderiam também a valorizar controles institucionais, pois ambas as orientações implicam aceitar limitações ao poder político em nome de princípios liberais. Assim, esperamos que eleitores expostos a contextos de forte polarização apresentem maior propensão a aceitar exceções aos princípios liberais, sobretudo quando percebem conflito entre eficácia governamental e salvaguardas institucionais. Em termos mais gerais, nossa expectativa é que as atitudes “iliberais” emergem menos de disposições ideológicas estáveis e mais de enquadramentos situacionais que mobilizam percepções de legitimidade, confiança e desempenho político. Dessa forma, o modelo propõe que a polarização funciona como catalisador cognitivo para a relativização de normas democráticas, configurando um padrão de *autoritarismo situacional* empiricamente observável.

## 4. Materiais e Métodos

### 4.1 Fonte de dados e desenho da pesquisa

Os dados utilizados neste estudo provêm da pesquisa *Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil*, conduzida pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem) sediado na Universidade Federal do Paraná.

### 4.2 Amostra e coleta de dados

Os dados foram coletados em fevereiro de 2025 através de entrevistas domiciliares presenciais junto a amostra representativa de 1.504 brasileiros maiores de 18 anos, distribuídos nas cinco regiões do país. A margem de erro da pesquisa é de 2,5 pontos percentuais com nível de confiança de 95%. A amostra foi estratificada para garantir representatividade nacional e permitir análises comparativas entre eleitores dos principais candidatos das eleições presidenciais de 2022 (Lula e Bolsonaro).

O questionário estruturado incluiu múltiplas baterias de questões sobre concepções de democracia, utilizando escalas de 0 a 10 pontos para mensurar tanto a importância atribuída a diferentes aspectos democráticos quanto as avaliações sobre o funcionamento atual da democracia no Brasil.

### 4.3 Operacionalização das variáveis

Para a análise específica das atitudes democráticas, selecionamos seis indicadores que operacionalizam as duas dimensões teóricas centrais:

**Quadro 2. Modelo empírico: indicadores das duas dimensões teóricas das atitudes democráticas**

Primeira Dimensão	Segunda Dimensão
<i>liberalismo político versus majoritarismo</i>	<i>constitucionalismo versus concentração de poder</i>
<p>P08: "Em termos de importância, o quanto acredita que, em uma democracia, os direitos de grupos minoritários devam ser protegidos" (escala 0-10, recodificada para direção conceitual consistente)</p> <p>P15: "Em termos de importância, o quanto acredita que, em uma democracia, a maioria consiga o que quer, mesmo que os direitos de algumas minorias sejam restringidos" (escala 0-10)</p> <p>P21: "Em termos de importância, o quanto acredita que, em uma democracia, a minoria aceite a vontade da maioria em todas as circunstâncias" (escala 0-10)</p>	<p>P11: "Em termos de importância, o quanto acredita que, em uma democracia, os tribunais sejam capazes de impedir o governo de agir além de sua autoridade, praticando ilegalidades" (escala 0-10, recodificada para direção conceitual consistente)</p> <p>P49: "Poderia me dizer o quanto concorda ou discorda da seguinte afirmação: O presidente deve poder ignorar as decisões judiciais consideradas politicamente tendenciosas" (escala 0-10 de concordância)</p> <p>P50: "Poderia me dizer o quanto concorda ou discorda da seguinte afirmação: O Congresso Nacional deve ser ignorado se atrapalhar o trabalho do governo" (escala 0-10 de concordância)</p>

Fonte: Os autores.

Para as análises apresentadas neste paper, as escalas originais de 0-10 foram recodificadas em três categorias:

- “muito importante/concorda muito” (valores 7-10)
- “mais ou menos importante/concorda mais ou menos” (valores 4-6) e
- “pouco importante/discorda” (valores 0-3)

permitindo análises de distribuição de frequências e cruzamentos com voto presidencial. A recodificação em três categorias (baixa, média e alta concordância) foi feita para facilitar a leitura dos resultados; essa simplificação implica perda de informação, mas reflete uma escolha substantiva em favor da legibilidade e da clareza interpretativa

#### 4.4 Estratégia de análise

Primeiro, examinamos as distribuições de frequência para cada indicador, identificando padrões gerais de atitudes democráticas na população brasileira e buscando evidências do que podemos chamar de “paradoxo democrático”: *alta adesão a princípios democráticos abstratos coexistindo com disposições para relativizá-los em contextos específicos*.

Segundo, realizamos análises de associação entre cada indicador de atitude democrática e preferência eleitoral no primeiro turno das eleições presidenciais de 2022 (voto em Lula *versus* voto em Bolsonaro). Utilizamos testes qui-quadrado para verificar significância estatística das associações ( $\alpha = 0,05$ ) e o coeficiente V de Cramer para mensurar a magnitude das associações encontradas, cujos intervalos interpretativos seguem convenções usuais da literatura<sup>5</sup>.

Por se tratar de um estudo exploratório de atitudes democráticas em um contexto de polarização política, optamos, por uma estratégia descritiva, sem a inclusão de variáveis de controle ou modelagens multivariadas.

Para os cruzamentos, foram considerados somente as respostas dos eleitores dos dois principais candidatos que disputaram o primeiro turno das eleições presidenciais brasileiras de 2022. A justificativa dessa escolha é a polarização afetiva que marcou esses dois grupos de eleitores em eleições recentes (polarização mais intensa entre os eleitores mais engajados). O fato de representarem campos políticos opostos, antagônicos, nos fez aventar a hipótese de que encontraríamos diferenças significativas entre as “visões de democracia” portadas pelos dois grupos.

Adicionalmente, e com base em pesquisas anteriores (Casalecchi et al, 2024), aventamos a hipótese de que os eleitores de Bolsonaro seguiriam sendo mais majoritários e pró-concentração de poder no Presidente. Portanto, mais “iliberais”.

---

<sup>5</sup> O coeficiente V de Cramer varia entre 0 (*ausência de associação*) e 1 (*associação perfeita*). Seus valores são usualmente interpretados de acordo com convenções empíricas: 0,10–0,19 indicam associação *fraca*; 0,20–0,39, associação *moderada*; 0,40–0,59, associação *forte*; e  $\geq 0,60$ , associação *muito forte*. Esses intervalos devem ser entendidos como guias heurísticos, e não como limiares absolutos, pois a magnitude do efeito pode variar conforme o tamanho da amostra e a natureza das variáveis analisadas.

## 5. Resultados

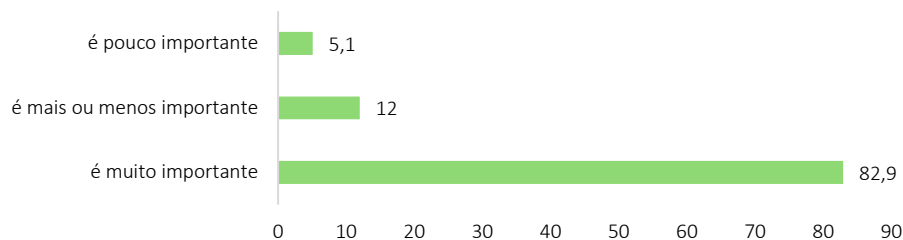
### 5.1 O paradoxo democrático brasileiro

A análise das distribuições de frequência revela padrões intrigantes que desafiam a interpretação sobre atitudes democráticas, sugerindo disposições ambíguas e situacionais.

#### **Dimensão 1: liberalismo político versus majoritarismo**

Na primeira dimensão, observamos forte adesão à proteção de direitos de minorias: praticamente 83% dos brasileiros consideram “muito importante” que direitos de grupos minoritários sejam protegidos (P08). Este é um achado notável que sugere robusta adesão ao princípio liberal fundamental (Figura 1).

**Figura 1. Em uma democracia, os direitos de grupos minoritários devem ser protegidos (%)**

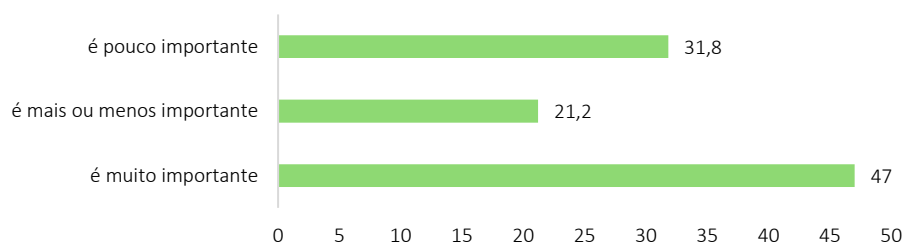


Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

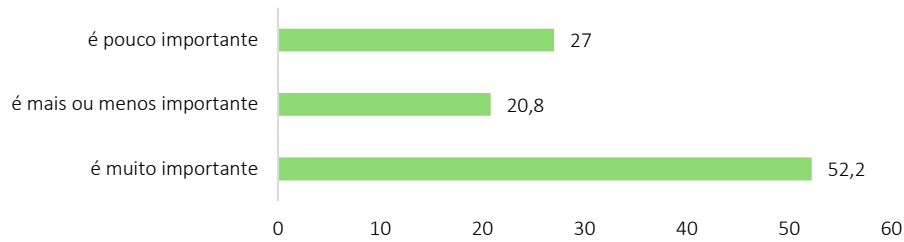
Porém, quando examinamos os indicadores que medem o polo oposto da dimensão, descobrimos um padrão aparentemente contraditório.

Aproximadamente metade dos respondentes, 47% em P15 (Figura 2), e 52% em P21 (Figura 3), consideram “muito importante” que a vontade da maioria prevaleça, mesmo quando isso possa implicar restrições a direitos de minorias ou exigir submissão irrestrita das minorias.

**Figura 2. Em uma democracia, a maioria deve conseguir o que quer, mesmo que os direitos de algumas minorias sejam restringidos (%)**



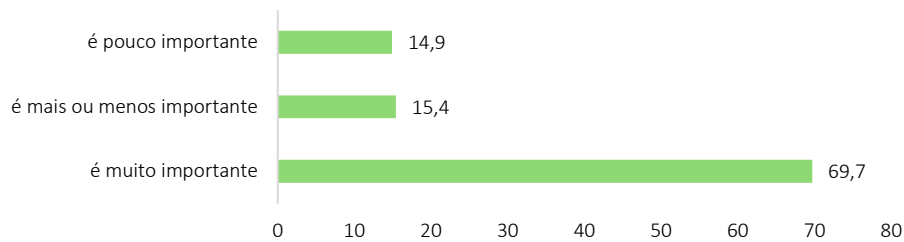
Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

**Figura 3. Em uma democracia, a minoria deve aceitar a vontade da maioria em todas as circunstâncias (%)**

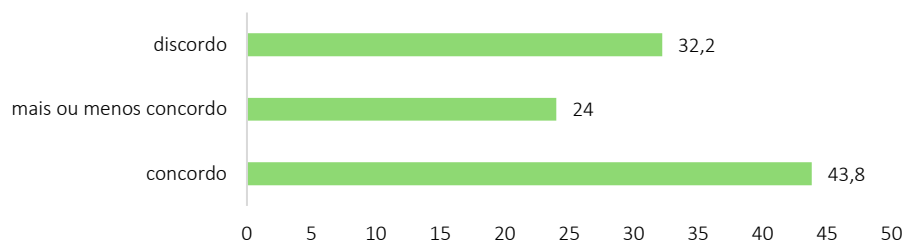
Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

## Dimensão 2: constitucionalismo versus concentração de poder

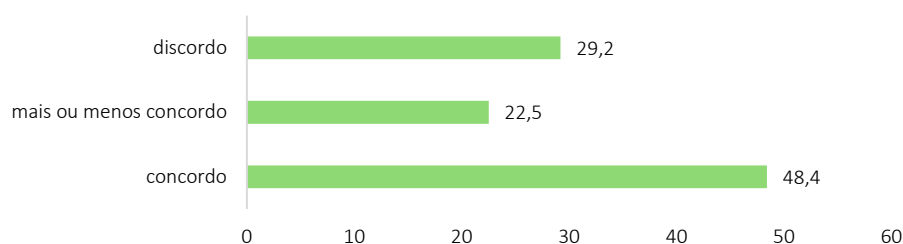
Quando analisamos os resultados da segunda dimensão, encontramos padrão similar. Enquanto praticamente 70% (Figura 4) valorizam que tribunais possam impedir ilegalidades governamentais (P11), parcelas substanciais concordam que o presidente da República deve poder ignorar decisões judiciais “tendenciosas” (43,8% em P49 (Figura 5) e que o Congresso deve ser ignorado se atrapalhar o governo (48,4% em P50 (Figura 6)).

**Figura 4. Em uma democracia, os tribunais devem ser capazes de impedir o governo de agir além de sua autoridade, praticando ilegalidades (%)**

Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

**Figura 5. O presidente deve poder ignorar as decisões judiciais consideradas politicamente tendenciosas (%)**

Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

**Figura 6. O Congresso Nacional deve ser ignorado se atrapalhar o trabalho do governo (%)**

Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

Esses padrões sugerem que os brasileiros operam com múltiplos quadros conceituais quando avaliam princípios democráticos.

Quando questionados sobre princípios como *proteção dos direitos de minorias* (P08) e *controle de constitucionalidade* (P11), demonstram forte adesão a princípios liberais. (83% e 70%, respectivamente).

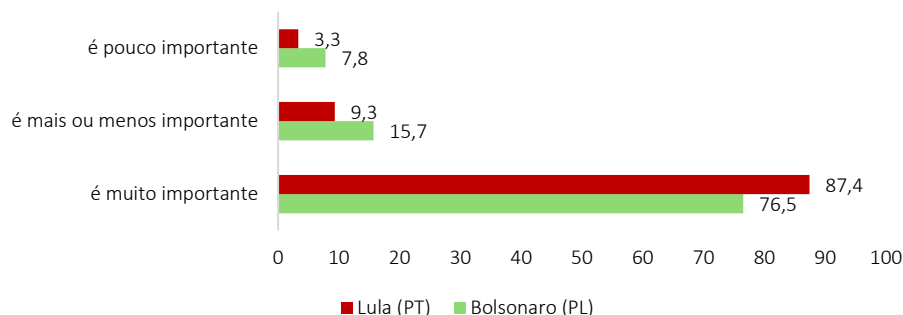
Porém, quando esses mesmos princípios são apresentados em contextos que evocam conflito, ineficiência ou “politização”, uma parcela significativa dos brasileiros se mostra disposta a relativizá-los.

### 5.2 *Lula versus Bolsonaro: padrões inesperados*

Os cruzamentos entre atitudes democráticas e voto presidencial revelam padrões que desafiam interpretações simplistas. Eles não confirmaram as expectativas de que voto em candidato autoritário de extrema-direita está associado a visões iliberais de democracia (majoritarista e pró-concentração de poder no Executivo).

#### *Primeira dimensão: consenso no majoritarismo*

Na dimensão *liberalismo versus majoritarismo*, apenas o indicador P08 (proteção de minorias) apresenta diferença estatisticamente significativa entre eleitores de Lula da Silva e Bolsonaro. Eleitores de Lula demonstram que valorizam um pouco mais a proteção de minorias (87% versus 76% considerando “muito importante”) (Figura 7).

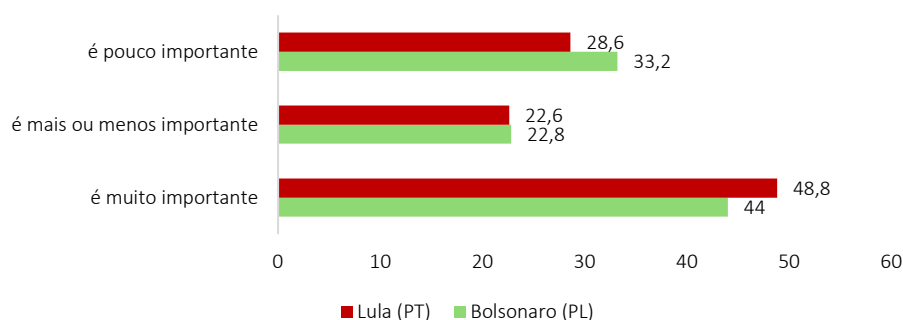
**Figura 7. Em uma democracia, os direitos de grupos minoritários devem ser protegidos (%)**

$\chi^2 = 19,95$ ,  $p$  value < 0,001,  $V$  de Cramer = 0,146 (associação fraca)

Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

O achado mais surpreendente, porém, é que P15 (Figura 8) e P21 (Figura 9), que medem “maioria *versus* minoria”, não apresentam diferenças significativas entre os grupos eleitorais. Isso significa que tanto eleitores de Lula quanto de Bolsonaro compartilham visões similares sobre a importância da vontade da maioria prevalecer, mesmo quando isso possa vir a restringir direitos de minorias.

**Figura 8. Em uma democracia, a maioria deve conseguir o que quer, mesmo que os direitos de algumas minorias sejam restringidos (%)**

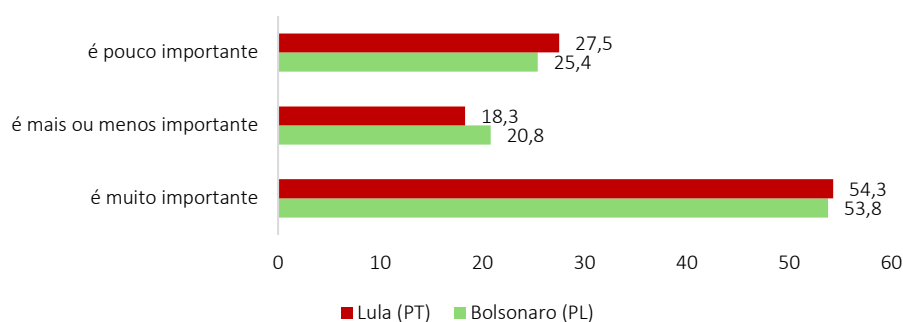


$\chi^2 = 2,61$ , *p* value 0,272, *V* de Cramer = 0,053 (associação muito fraca/desprezível)

Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

A forma como as pessoas veem a importância de a maioria conseguir o que quer (mesmo restringindo prerrogativas de minorias) não está significativamente ligada ao voto presidencial. As diferenças observadas entre os grupos de eleitores podem ser apenas por acaso.

**Figura 9. Em uma democracia, a minoria deve aceitar a vontade da maioria em todas as circunstâncias (%)**



$\chi^2 = 1,13$ , *p* value 0,568, *V* de Cramer = 0,035 (associação muito fraca/desprezível)

Fonte: Pesquisa “Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil”. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

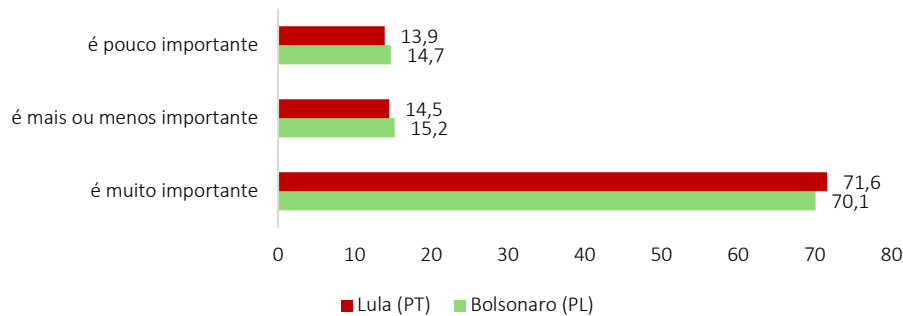
A percepção sobre a minoria aceitar a vontade da maioria não tem uma ligação estatisticamente significativa com o voto presidencial. As variações entre os eleitores de Bolsonaro e Lula nessa questão podem ser aleatórias.

*Segunda dimensão: quem apoia concentração de poder?*

Na dimensão *constitucionalismo versus concentração de poder*, os resultados são ainda mais surpreendentes.

A P11 (controle judicial sobre ilegalidades) não mostra diferença significativa (Figura 10), indicando consenso sobre princípios constitucionais básicos entre ambos os grupos eleitorais.

**Figura 10. Em uma democracia, os tribunais devem ser capazes de impedir o governo de agir além de sua autoridade, praticando ilegalidades (%)**



$\chi^2 = 0,24$ , *p* value 0,885, *V* de Cramer: 0,016 (associação muito fraca/desprezível)

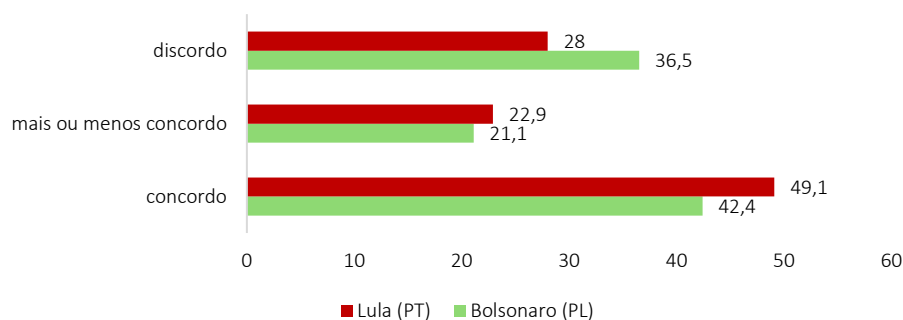
Fonte: Pesquisa "Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil". INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

A visão sobre a capacidade dos tribunais de impedir ilegalidades do governo não está significativamente associada ao voto presidencial. As diferenças entre os grupos de eleitores são provavelmente por acaso.

Porém, P49 (Figura 11) e P50 (Figura 12), que medem disposições favoráveis à concentração de poder executivo no Presidente, *apresentam diferenças significativas*, mas em direção contrária ao esperado.

Observa-se uma associação estatisticamente significativa entre a percepção da importância de que o presidente deve poder ignorar decisões judiciais consideradas politicamente tendenciosas (P49) e o voto para presidente em 2022.

**Figura 11. O presidente deve poder ignorar as decisões judiciais consideradas politicamente (%)**

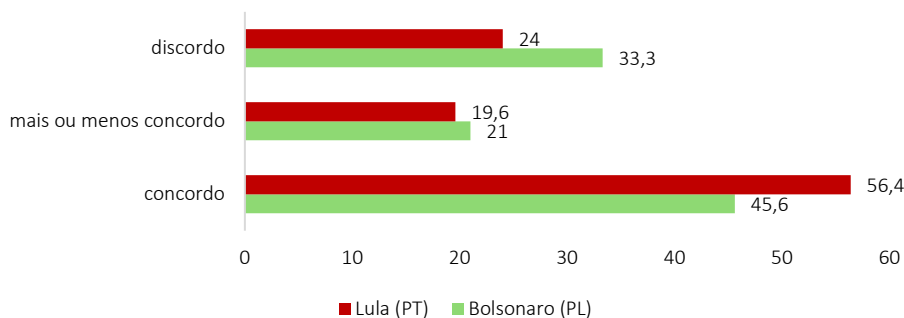


$\chi^2 = 7,52$ , *p* value 0,023, *V* de Cramer = 0,091 (associação muito fraca/desprezível a fraca)

Fonte: Pesquisa: Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil. INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

Observa-se também uma associação estatisticamente significativa entre a percepção da importância de que o Congresso Nacional deve ser ignorado se atrapalhar o trabalho do governo (P50) e o voto para presidente em 2022.

**Figura 12. O Congresso Nacional deve ser ignorado se atrapalhar o trabalho do governo (%)**



$$\chi^2 = 12,09, p \text{ value } 0,002, V \text{ de Cramer} = 0,114 \text{ (associação fraca)}$$

Fonte: Pesquisa "Visões de democracia em tempos de polarização: um estudo sobre a satisfação democrática no Brasil". INCT ReDem (UFPR). IPSOS-IPEC

Importante: eleitores de Lula demonstram maior propensão a apoiar que o presidente ignore decisões judiciais "tendenciosas" (49,1% versus 42,4%) e que o Congresso seja ignorado se atrapalhar o governo (56,4% versus 45,6%).

## 6. Discussão

Propomos algumas chaves interpretativas que nos ajudam a entender esses padrões aparentemente contraditórios:

### 6.1 *Ambivalência normativa*

Como entender o alto nível de adesão à P08 e, ao mesmo tempo, às P15 e P21?

Entendemos que isso se deve ao fato de que a primeira questão expressa um princípio normativo geral, enquanto as outras apresentam situação de conflito prático. Por se tratar de diferentes níveis de abstração, a adesão simultânea às questões não implica necessariamente contradições lógicas, mas expressam uma ambivalência normativa: as pessoas podem aceitar simultaneamente valores que entram em tensão ou conflito entre si.

### 6.2 *Múltiplas tradições democráticas*

Esses dados podem estar revelando a coexistência de *diferentes tradições democráticas* no imaginário político brasileiro. Elementos da tradição "delegativa" identificada por O'Donnell (1991) convivem com elementos liberais, criando combinações complexas que não seguem padrões esperados pela teoria democrática clássica. A distinção entre *democracia delegativa* e *democracia liberal* ajuda a interpretar as respostas aos itens P49 e P50.

Na visão liberal, a democracia se baseia em responsabilidade institucionalizada (*accountability*): o poder é distribuído entre Executivo, Legislativo e Judiciário, e o presidente governa sob controle desses freios e contrapesos. Já na *democracia delegativa*, o eleitor entende o voto como uma delegação pessoal de confiança: o presidente é visto como representante direto da "vontade popular", legitimado a agir sem tantos limites ou negociações, desde que produza resultados.

Quando parte do eleitorado concorda que “o Congresso atrapalha o governo” (P49) ou que “o presidente deveria poder governar sem depender do Congresso” (P50), não está necessariamente rejeitando a democracia — está reordenando as prioridades democráticas. O foco se desloca do processo (deliberação, controle, negociação) para o resultado (eficácia, ação).

Portanto, essas respostas podem ser lidas como expressão de uma “lógica delegativa”: o cidadão continua se vendo dentro de um regime democrático, mas prefere uma forma de democracia mais direta, centrada no líder eleito e menos mediada por instituições. O ponto chave aqui é que há repriorização dos mecanismos, não negação do regime.

### *6.3 Efeito Winner-loser e incumbência*

A literatura sobre comportamento político (Daoust et al 2024) tem demonstrado os efeitos que uma eleição tem sobre as atitudes dos eleitores do lado “perdedor” em relação às instituições. Pessoas que apoiam o partido ou candidato vencedor (*winner*s) tendem a confiar mais nas instituições e a aceitar mais a autoridade do governo. Já os perdedores (*loser*s), por se sentirem afastados do poder, costumam ser mais críticos e desconfiados.

Aplicando isso ao nosso caso – em 2025, os lulistas são os “vencedores” (*winner*s) e os bolsonaristas, os “perdedores” (*loser*s) – podemos interpretar que o fato de os lulistas concordarem mais que bolsonaristas com as afirmações P49 e P50 — de que o presidente deveria poder governar sem depender tanto do Congresso —, não se trata de uma característica estável do lulismo ou da esquerda. É um efeito situacional da incumbência: quem apoia o governo tende a aceitar maior concentração de poder no Executivo, porque confia no ator que ocupa esse cargo naquele momento.

Assim, o achado deve ser interpretado como contextual, e não como traço ideológico fixo. Ele mostra que o apoio a mais poder presidencial varia conforme quem está no poder, não necessariamente conforme crenças democráticas profundas.

Em conjunto, essas chaves interpretativas reforçam a tese central de nossa pesquisa: em contexto de alta polarização, parte substantiva do eleitorado brasileiro sustenta um autoritarismo situacional: a adesão abstrata a princípios liberais convive com sua relativização quando acionadas molduras de conflito, eficiência governamental ou suspeita de ‘politização’ de instituições.

### *6.4 Autoritarismo situacional*

Os dados sugerem que atitudes sobre concentração de poder no Presidente podem ser mais “situacionais” do que “ideológicas”. Eleitores de Lula podem estar expressando frustração com obstáculos institucionais a um governo que apoiam, enquanto eleitores de Bolsonaro podem estar refletindo experiências recentes com conflitos entre o governo anterior e o poder Judiciário.

Na base dessas concepções pode estar uma espécie de autoritarismo situacional, mais do que ideológico. Essa noção descreveria a disposição de cidadãos de relativizar princípios democráticos quando eles entram em conflito com interesses ou preferências políticas específicas. Em outras palavras, trata-se da ideia de que o compromisso com a democracia liberal é condicional, dependendo de quem está no poder ou da conjuntura política. Essa noção está alinhada com o que Levitsky & Daniel (2018) chamam de erosão democrática por dentro, e com a literatura sobre polarização afetiva (Iyengar, Sood e Lelkes, 2012), que mostra como vínculos partidários podem se sobrepor à defesa de normas democráticas.

Em síntese, os resultados podem ser compreendidos a partir de duas explicações principais e complementares. A primeira, de natureza *cognitivo-normativa*, expressa uma espécie de *ambivalência normativa*: os cidadãos internalizam simultaneamente valores liberais e majoritários, acionando-os de modo contingente conforme o enquadramento das questões. A segunda, de caráter *contextual e relacional*, traduz um *efeito situacional da incumbência*, no qual a adesão a princípios democráticos depende da posição momentânea do grupo político em relação ao poder. As demais interpretações, como a coexistência de tradições democráticas distintas e o papel da polarização afetiva, operam como mecanismos de reforço ou mediação desses dois núcleos explicativos. Assim reorganizada, a discussão revela que o autoritarismo situacional resulta da interação entre disposições normativas ambíguas e contextos políticos que ativam seletivamente essas disposições, em linha com a literatura internacional sobre apoio condicional à democracia (*conditional support for democracy*).

### 6.5 Limitações e caminhos futuros

Embora o estudo ofereça evidências originais sobre as tensões entre liberalismo e majoritarismo nas atitudes democráticas brasileiras, nossa análise apresenta limitações importantes.

Primeiro, os dados derivam de um único ponto no tempo (o período imediatamente posterior às eleições de 2022), quando emoções políticas e percepções de legitimidade institucional estavam agudas. Isso restringe inferências sobre estabilidade ou transformação dessas atitudes. Estudos futuros poderiam adotar delineamentos longitudinais ou painéis que permitam observar a persistência ou reversão do *autoritarismo situacional* diante de novos contextos eleitorais ou crises institucionais.

Segundo, a opção por uma *análise descritiva e bivariada* privilegia clareza interpretativa, mas limita a identificação de mecanismos causais entre polarização e relativização de princípios liberais. Pesquisas subsequentes que pretendemos fazer irão recorrer a modelagens multivariadas (regressões logísticas, modelos hierárquicos ou de equações estruturais) para testar a força independente de fatores como *ideologia*, *confiança institucional*, *eficácia política* e *identidade partidária*.

Terceiro, a operacionalização das duas dimensões – liberalismo político *versus* majoritarismo e constitucionalismo *versus* concentração de poder – baseia-se em apenas seis indicadores pontuais. Embora conceitualmente consistentes, esses itens captam apenas uma fração do campo semântico das atitudes democráticas. Futuros levantamentos deveriam expandir o escopo empírico, incorporando medidas de tolerância política, apoio a freios institucionais e valores de pluralismo e igualdade, conforme a taxonomia de *support for democracy* (Claassen et al., 2024).

Por fim, o estudo focaliza o Brasil como caso único. A replicação do modelo em outros contextos latino-americanos, especialmente onde crises de representação e presidencialismo forte coexistem (por exemplo: México, Argentina, Peru), permitiria testar a generalização do conceito de *situational authoritarianism*. A comparação regional poderia revelar se o fenômeno é uma particularidade da cultura política brasileira ou um padrão mais amplo de apoio condicional à democracia liberal.

Em conjunto, esses caminhos sugerem que a compreensão do *autoritarismo situacional* requer abordagens mais dinâmicas, comparativas e multimétodo, capazes de integrar análise estatística, experimentação e investigação qualitativa sobre as motivações cognitivas e afetivas que estruturam o compromisso democrático.

## 7. Conclusões

Os resultados indicam que a adesão dos brasileiros aos princípios da democracia liberal não se organiza de modo coerente nem se alinha claramente a clivagens ideológicas. A coexistência entre o apoio à proteção de minorias e a valorização da vontade irrestrita da maioria, bem como entre a defesa de controles constitucionais e sua relativização situacional, revela uma estrutura cognitiva ambivalente e pragmática.

Mais do que inconsistência atitudinal, esses padrões expressam a operação de um *autoritarismo situacional*: uma disposição relacional e condicional, ativada por enquadramentos de conflito e eficiência governamental, na qual os eleitores relativizam normas liberais em função de preferências políticas momentâneas.

A principal contribuição teórica do estudo está na formulação e na demonstração empírica desse conceito, que amplia o debate sobre apoio democrático ao deslocar o foco de crenças ideológicas estáveis para disposições contingentes. Normativamente, o achado desafia leituras consolidadas sobre a resiliência liberal, mostrando que a estabilidade das democracias não depende apenas de instituições robustas, mas também da capacidade de seus cidadãos de sustentar princípios liberais mesmo quando estes contrariam seus interesses ou identidades políticas.

## Referências

- Albertus, M., & Grossman, G. (2021). The Americas: When do voters support power grabs? *Journal of Democracy*, 32(2), 116–131. <https://doi.org/10.1353/jod.2021.0023>
- Avritzer, L. (2016). *Impasses da democracia no Brasil* (1ª ed.). Civilização Brasileira.
- Bermeo, N. (2016). On democratic backsliding. *Journal of Democracy*, 27(1), 5–19. <https://doi.org/10.1353/jod.2016.0012>
- Borba, J., & Cardoso, G. R. (2021). Legitimidade democrática e apoio político: Inovações recentes no debate internacional. *Opinião Pública*, 27(2), 333–359. <https://doi.org/10.1590/1807-01912021272333>
- Carey, J., Clayton, K., Helmke, G., Nyhan, B., Sanders, M., & Stokes, S. (2022). Who will defend democracy? Evaluating tradeoffs in candidate support among partisan donors and voters. *Journal of Elections, Public Opinion and Parties*, 32(1), 230–245. <https://doi.org/10.1080/17457289.2020.1790577>
- Casalecchi, G. A., Rocha, D. L., & Faeti, F. (2024). Democratas, mas nem tanto: Uma análise do eleitor bolsonarista na eleição de 2018. *Revista de Sociologia e Política*, 32, e024. <https://doi.org/10.1590/1678-98732432e024>
- Castells, M. (2018). *Rupture: The crisis of liberal democracy*. Polity Press.
- Claassen, C., & Magalhães, P. C. (2023). Public support for democracy in the United States has declined generationally. *Public Opinion Quarterly*, 87(3), 719–732. <https://doi.org/10.1093/poq/nfad039>
- Claassen, C., Ackermann, K., Bertou, E., Borba, L., Carlin, R. E., Cavari, A., Dahlum, S., Gherghina, S., Hawkins, D., Lelkes, Y., Magalhães, P. C., Mattes, R., Meijers, M. J., Neundorff, A., Oross, D., Öztürk, A., Sarsfield, R., Self, D., Stanley, B., ... Zechmeister, E. J. (2024). Conceptualizing and measuring support for democracy: A new approach. *Comparative Political Studies*, 58(6), 1171–1198. <https://doi.org/10.1177/00104140241259458>

- Couto, C. G. (2025). Lula 3: Presidencialismo de coalizão em tempos de governo congressional. In F. Kerche & M. Marona (Eds.), *Governo Lula 3: Reconstrução democrática e impasses políticos*. Autêntica Editora.
- Couto, C. G., & Oliveira, V. E. (2019). Politização da Justiça: Atores judiciais têm agendas próprias? *Cadernos Adenauer*, 20, 139–162.
- Daoust, J.-F., Nemčok, M., Broniecki, P., & Loewen, P. J. (2024). Reassessing the winner-loser gap in satisfaction with democracy. *PLoS ONE*, 19(12), e0314967. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0314967>
- Diamond, L. (2015). Facing up to the democratic recession. *Journal of Democracy*, 26(1), 141–155. <https://doi.org/10.1353/jod.2015.0009>
- Ferrín, M., & Kriesi, H. (Eds.). (2016). *How Europeans view and evaluate democracy*. Oxford University Press.
- Foa, R. S., & Mounk, Y. (2016). The danger of deconsolidation: The democratic disconnect. *Journal of Democracy*, 27(3), 5–17. <https://doi.org/10.1353/jod.2016.0049>
- Fossati, D., Muhtadi, B., & Warburton, E. (2022). Why democrats abandon democracy: Evidence from four survey experiments. *Party Politics*, 28(3), 554–566. <https://doi.org/10.1177/1354068821992488>
- Graham, M. H., & Svobik, M. W. (2020). Democracy in America? Partisanship, polarization, and the robustness of support for democracy in the United States. *American Political Science Review*, 114(2), 392–409. <https://doi.org/10.1017/S0003055420000052>
- Grossman, G., Kronick, D., Levendusky, M., & Meredith, M. (2022). The majoritarian threat to liberal democracy. *Journal of Experimental Political Science*, 9(1), 36–45. <https://doi.org/10.1017/XPS.2020.44>
- Gutmann, A. (1995). A desarmonia da democracia. *Lua Nova*, 36, 5–47. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451995000200002>
- Haggard, S., & Kaufman, R. R. (2021). *Backsliding: Democratic regress in the contemporary world*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781108879117>
- Hunter, W., & Power, T. J. (2019). Bolsonaro and Brazil's illiberal backlash. *Journal of Democracy*, 30(1), 68–82. <https://doi.org/10.1353/jod.2019.0005>
- Iyengar, S., Sood, G., & Lelkes, Y. (2012). Affect, not ideology: A social identity perspective on polarization. *Public Opinion Quarterly*, 76(3), 405–431. <https://doi.org/10.1093/poq/nfs038>
- König, P. D., Siewert, M. B., & Ackermann, K. (2022). Conceptualizing and measuring citizens' preferences for democracy: Taking stock of three decades of research in a fragmented field. *Comparative Political Studies*, 55(12), 2015–2049. <https://doi.org/10.1177/00104140211066213>
- Levitsky, S., & Ziblatt, D. (2018). *How democracies die*. Crown Publishing Group.
- Lührmann, A., & Lindberg, S. I. (2019). A third wave of autocratization is here: What is new about it? *Democratization*, 26(7), 1095–1113. <https://doi.org/10.1080/13510347.2019.1582029>
- Lührmann, A., & Merkel, W. (2021). Resilience of democracies: Responses to illiberal and authoritarian challenges. *Democratization*, 28(5), 869–884. <https://doi.org/10.1080/13510347.2021.1928081>

- Miguel, L. F. (2022). *Democracia na periferia capitalista: Impasses do Brasil*. Autêntica.
- Miguel, L. F., & Ballestrim, L. (2025). *Democracias em crise, teorias em transe*. Autêntica Editora.
- Mounk, Y. (2019). *The people vs. democracy: Why our freedom is in danger and how to save it*. Harvard University Press.
- Nord, M., Altman, D., Angiolillo, F., Fernandes, T., God, A. G., & Lindberg, S. I. (2025). *Democracy Report 2025: 25 years of autocratization – Democracy trumped?* V-Dem Institute, University of Gothenburg.
- Nord, M., Angiolillo, F., Lundstedt, M., Wiebrecht, F., & Lindberg, S. I. (2024). *When autocratization is reversed: Episodes of democratic turnarounds since 1900* (V-Dem Working Paper No. 147). <https://doi.org/10.2139/ssrn.4709862>
- Norris, P., & Inglehart, R. (2019). *Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism*. Cambridge University Press.
- Nunes, F., & Traumann, T. (2023). *Biografia do abismo: Como a polarização divide famílias, desafia empresas e compromete o futuro do Brasil*. HarperCollins.
- O'Donnell, G. A. (1991). Democracia delegativa? *Novos Estudos CEBRAP*, 31, 25–40.
- Plattner, M. F. (2010). Populism, pluralism, and liberal democracy. *Journal of Democracy*, 21(1), 81–92. <https://doi.org/10.1353/jod.0.0154>
- Przeworski, A. (2020). *Crises of democracy*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781108907773>
- Svolik, M. W. (2019). Polarization versus democracy. *Journal of Democracy*, 30(3), 20–32. <https://doi.org/10.1353/jod.2019.0039>
- Urbinati, N. (2019). *Me the people*. Harvard University Press.
- Vieira, O. V., Glezer, R., & Barbosa, A. L. P. (2022). Supremocracia e infralegalismo autoritário: O comportamento do Supremo Tribunal Federal durante o Governo Bolsonaro. *Novos Estudos CEBRAP*, 41(3), 591–605. <https://doi.org/10.25091/501013300202200030008>
- Vieira, O. V., Glezer, R., & Barbosa, A. L. P. (Orgs.). (2023). *Estado de direito e populismo autoritário: Erosão e resistência institucional no Brasil (2018–2022)*. FGV Editora.
- Vou buscar os DOIs dos artigos que ainda não os possuem e verificar todos os links. Deixe-me começar: Agora vou formatar todas as referências em APA 7ª edição com os DOIs verificados:
- Zakaria, F. (1997). The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*, 76(6), 22–43. <https://doi.org/10.2307/20048274>
- Zaslove, A., & Meijers, M. (2024). Populist democrats? Unpacking the relationship between populist and democratic attitudes at the citizen level. *Political Studies*, 72(3), 1133–1159. <https://doi.org/10.1177/00323217231173800>

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:** O conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo não está disponível ao público.

**FINANCIAMENTO:** Esta pesquisa contou com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Araucária de Apoio ao

Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), por meio do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Representação e Legitimidade Democrática (processo nº 406649/2022-7).

**CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:** **Adriano Codato:** Contributed to *Data curation, Formal analysis, Funding acquisition, Investigation, Methodology, Project administration, Supervision, Visualization, and Writing – review & editing*. **Felipe Calabrez:** Contributed to *Conceptualization, Methodology, Writing – original draft, and Writing – review & editing*.

**DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:** As/os autoras/es declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

#### **MINIBIOGRAFIAS:**

**Adriano Codato:** Professor de Ciência Política na UFPR, pesquisador do CNPq e editor-chefe da Revista de Sociologia e Política. Coordena o INCT Representação e Legitimidade Democrática (ReDem) e dirige o Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil.

**Felipe Calabrez:** Doutor em Administração Pública e Governo pela FGV-EAESP, mestre em Ciência Política (UFPR) e bacharel em Ciências Sociais (UEL). Fez o pós-doutorado no CEVIPOF–Sciences Po e é pesquisador do INCT ReDem–UFPR.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.